



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3607

Ji-Paraná (RO), 10 de setembro de 2021

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG. 03
NOTIFICAÇÕES.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 04
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 16116/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera, a pedido, Rosália da Silva e Souza, do cargo em comissão de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Rosália da Silva e Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Jurídica** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16117/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Tais Correia Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tais Correia Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16118/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Eliana Pereira Dias Cruz, do cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando nº 983/GAB/SEMUSA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eliana Pereira Dias Cruz** do cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16119/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Ivo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando nº 983/GAB/SEMUSA/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ivo da Silva** para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16120/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 16027, de 23 de agosto de 2021, de nomeação de Vinicius Ostrowski da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 16027, de 23 de agosto de 2021, que nomeou Vinicius Ostrowski da Silva para o cargo de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16121/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Juliano Cezar Spagnol Honorio, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Juliano Cezar Spagnol Honorio**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16122/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para proceder levantamento das áreas para instalação das elevatórias do esgotamento sanitário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná, através do Memorando n. 010/FPS/2021, às fls. 90, do Processo Administrativo n. 22-25/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder levantamento das áreas para instalação das elevatórias do esgotamento sanitário, conforme solicitado às fls. 90, integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Josilena de Jesus Laureano;
- II – Naara Ferreira Carvalho de Souza;
- III – Geisyla Moura da Rocha;
- IV – Edilson Alves Vieira;
- V – Djalma José Arantes.

Art. 2º O prazo que a referida comissão terá para proceder levantamento das áreas para instalação das elevatórias do esgotamento sanitário será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos levantamentos e atividades ao Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná – AGERJI.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16123/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Maria Edenite de Aquino Barroso, do cargo em comissão de Superintendente Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Edenite de Aquino Barroso**, do cargo em comissão de **Superintendente Geral**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16124/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Ivanilson Pereira Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n. 307/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ivanilson Pereira Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Geral**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16125/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Bruna Agda de Almeida Bezerra, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Bruna Agda de Almeida Bezerra**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16126/GAB/PM/JP/2021 08 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Carlos Gonçalves Campos Júnior, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município

de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Carlos Gonçalves Campos Júnior** do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16127/GAB/PM/JP/2021
08 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Simone da Silva Fernandes, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Simone da Silva Fernandes** do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16128/GAB/PM/JP/2021
08 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Jacira Maria Martinenghi, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jacira Maria Martinenghi**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16130/GAB/PM/JP/2021
08 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Cristiane Della Libera, para ocupar a função gratificada de Diretora de Divisão de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane Della Libera**, para ocupar a função gratificada de Diretora da Divisão de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16135/GAB/PM/JP/2021
10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as atividades de retorno as Aulas Presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Estadual nº 26.134, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre o implemento de ações para o enfrentamento da pandemia por parte dos municípios do Estado de Rondônia, especialmente em atendimento ao Artigo 15, § 2º e § 3º,

Considerando o Decreto n. 15.715/GAB/PM/JP/2021 09 de Julho de 2021, que disciplina ações para enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Município de Ji-Paraná, conforme o Art. 12, e Parágrafo Único,

Considerando o Plano de Retorno às Atividades Educacionais Presenciais da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o retorno às Atividades Educacionais Presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Ji-Paraná, a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Art. 2º As Atividades Educacionais Presenciais deverão retornar de forma gradativa respeitando os protocolos sanitários de combate à COVID-19.

Art. 3º Todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação deverão retornar as atividades laborais presenciais.

Parágrafo único. A dispensa do servidor das atividades laborais presenciais ocorrerá tão somente com a apresentação de laudo médico expedido pela junta médica do Município.

Art. 4º As medidas técnicas e pedagógicas adotadas no retorno as atividades educativas presenciais ocorrerão de acordo com o Plano de Retorno da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Educação poderá expedir Cronogramas, Portarias e Instruções Normativas quando estas se fizerem necessárias, para o cumprimento do Plano de Retorno às Atividades Educacionais Presenciais da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente o artigo 13, §§ 1º e 2º do Decreto n. 15715/GAB/PM/JP/2021.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16129/GAB/PM/JP/2021
08 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Simone da Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Simone da Silva Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16131/GAB/PM/JP/2021
08 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Kaila Caroline Coelho Santos, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Reabilitação Física, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/DAE/SEMUSA/JPA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kaila Caroline Coelho Santos** do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Reabilitação Física, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16136/GAB/PM/JP/2021
10 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Ivanez Candido da Costa, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ivanez Candido da Costa**, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16137/GAB/PM/JP/2021
10 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Gildo Albino de Andrade, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Gildo Albino de Andrade**, do cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellington Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

efeitos a contar de 31 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16138/GAB/PM/JP/2021
10 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Eloi João Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 56/SEMOSP/21,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica exonerado **Eloi João Rodrigues**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16139/GAB/PM/JP/2021
10 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Ivanez Cândido da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado **Ivanez Cândido da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16140/GAB/PM/JP/2021
10 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Ageu Nunes Fonseca, do cargo em comissão de Assessor de Pontes e Bueiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 56/SEMOSP/21,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado **Ageu Nunes Fonseca**, do cargo em comissão de **Assessor de Pontes e Bueiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16141/GAB/PM/JP/2021
10 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Maria Edenite de Aquino Barroso, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada **Maria Edenite de Aquino Barroso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16142/GAB/PM/JP/2021
10 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Ageu Nunes Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado **Ageu Nunes Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras

e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16143/GAB/PM/JP/2021
10 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Edgamara de Brito Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Reabilitação Física, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada **Edgamara de Brito Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Reabilitação Física**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 071/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7545/2021/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-7545/2021, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (notebook), visando atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor de: **LUIZ CARLOS PEREIRA PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.945.138/0001-85, sagrou vencedora do item do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços 01446/21 no valor total de **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Ji-Paraná, 09 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5977/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-5977/2021, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo, resistência, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor de: **COLLER IND. E COM. DE 4 MAT. ELET. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.436/0001-20, sagrou vencedora dos itens do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços 01285/21 no valor total de **R\$ 1.005,00 (Um mil e cinco reais)**.

Ji-Paraná, 09 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

NOTIFICAÇÕES

Processo Punitivo n. 5-3338/2021
NOTIFICAÇÃO Nº. 012/SEMAD/PMJP/2021

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO através da Secretaria Municipal de Administração com sede no Palácio Urupá situado na Avenida Dois de abril nº. 1701, Bairro: *Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Jônatas de França Paiva* no uso de suas atribuições legais.

NOTIFICADA: HTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.513.599/0001-37, com sede na rua Brandão de Amorim, nº 22, Quadra 182, Bairro: Cidade Nova, cidade: Manaus/AM, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR a respeito da **decisão do Sr. Prefeito**, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preço nº. 019/SRP/CGM/2020 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento que celebrou com essa Municipalidade, ao não entregar o material de consumo, copa, higiene, limpeza e conservação, constantes na nota de empenho nº 2785.

Desta forma, determinou a aplicação das sanções prevista na Lei Federal nº10520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná

a contar da notificação, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 01 (um) ano e, Multa, devendo ser aplicada de acordo com o previsto na alínea “d” do subitem 10.2.1 da ata de registro de preços n. 019/SRP/CGM/2020, com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

Ji-Paraná RO, 09 de setembro de 2021.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 13768/GAB/PMJP/2021

Processo Punitivo n. 5-11226/2020
NOTIFICAÇÃO Nº. 013/SEMAD/PMJP/2021

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO através da Secretaria Municipal de Administração com sede no Palácio Urupá situado na Avenida Dois de abril nº. 1701, Bairro: *Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Jônatas de França Paiva* no uso de suas atribuições legais.

NOTIFICADA: HTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.513.599/0001-37, com sede na rua Brandão de Amorim, nº 22, Quadra 182, Bairro: Cidade Nova, cidade: Manaus/AM, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR a respeito da **decisão do Sr. Prefeito**, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preço nº. 019/SRP/CGM/2020 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento que celebrou com essa Municipalidade, ao não entregar o material de consumo, copa, higiene, limpeza e conservação, constantes na nota de empenho nº 2813.

Desta forma, determinou a aplicação das sanções prevista na Lei Federal nº10520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir:

Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 01 (um) ano e, Multa, devendo ser aplicada de acordo com o previsto na alínea “d” do subitem 10.2.1 da ata de registro de preços n. 019/SRP/CGM/2020, com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

Ji-Paraná RO, 09 de setembro de 2021.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 13768/GAB/PMJP/2021

Processo Punitivo n. 5-3994/2020
NOTIFICAÇÃO Nº. 014/SEMAD/PMJP/2021

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO através da Secretaria Municipal de Administração com sede no Palácio Urupá situado na Avenida Dois de abril nº. 1701, Bairro: *Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Jônatas de França Paiva* no uso de suas atribuições legais.

NOTIFICADA: EVOQUE LOGISTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 11.778.795/0001-80, com sede na rua Jacob Ferrarini, nº 225, Bairro: Jardim Graciosa, cidade: Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000.

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR a respeito da **decisão do Sr. Prefeito**, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preço nº. 052/SRP/CGM/2019 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento que celebrou com essa Municipalidade, ao não entregar equipamentos de informática, para manutenção dos computadores das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, consistente em 10 (dez) placas de vídeo, conforme especificações na nota de empenho nº 5939.

Desta forma, determinou a aplicação das sanções prevista na Lei Federal nº10520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir:

Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 01 (um) ano e, Multa, devendo ser aplicada de acordo com o previsto na alínea “d” do subitem 10.2.1 da ata de registro de preços n. 019/SRP/CGM/2020, com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

Ji-Paraná RO, 09 de setembro de 2021.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 13768/GAB/PMJP/2021

